



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**  
**GESTÃO 2021/2024**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 189/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 043/2024.

**OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços voltados aos Alunos da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental de acordo com o Projeto de Recreação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Aos Treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços em Recreação, voltada aos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho do Céu e alunos matriculados nas turmas de educação infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Joana Alves de Oliveira. A recreação é uma prática prazerosa em que os alunos participam de atividades descontraídas, ela pode ser uma importante estratégia de inclusão e socialização, além de desenvolver as habilidades psicomotoras. Assim, a recreação transfere-se para o cotidiano e aproxima-se de uma vida permeada de informações. Esse processo de educação se dá através da convivência de diversos desses indivíduos, mais especificamente crianças, dentro de locais especializados que transmitem tais valores indiretamente, por meio da recreação, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 31/32 e considerando principalmente que a empresa: **L da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62, Endereço: Rua Nossa Senhora Auxiliadora, Nº1010, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000 Rondolândia/MT**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **L da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **L da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2021/2024**



outros serviços e compras;" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **L da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62**, com o valor global da licitação de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 189/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Luciene Souza dos Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 13 de Junho de 2024.

---

**Luciene Souza dos Santos**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024**

---

**Liliane Guedes Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

---

**Katiana Lopes Andrade**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**

---

**Neila Medeiros Carriço**  
**EQUIPE DE APOIO/2024**